

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 -SEINF, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPI nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA., estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031028589 SSP-CE e CPF nº 672.148.273-87, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da DISPENSA nº 003/2020-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada e no Art. 57, § 1°, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 19/10/2020 e findando no dia 17/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 18/11/2020 e findando no dia 16/02/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num so todo para todos os fins e efeitos de direito.

estarem assim justos/e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (dyas) testemunhas.

Sobral - CE, em 16 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA E & I LTDA

FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LINHAS:
Deticia de Nascimento Frota Nome: Pluada Gabriela de S. Vascaceles
59.729.873-41

CPF: 043 119.163-88

ra: Vaticulação Assinatura: deceada Januarda

Assinatura: deceada Januarda Januar

Assinatura: